



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3439 – Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2009

Contribuintes têm novos benefícios no ITBI

A partir deste mês, os cidadãos que adquirirem imóveis na Capital com financiamento pelo Sistema Hipotecário, ou em consórcios imobiliários, passam a ser beneficiados com a alíquota reduzida de 0,5% para o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em vez dos 3% tradicionais. A atualização da legislação estende, ainda, a isenção do tributo, na primeira aquisição, a todos os imóveis destinados a famílias de baixa renda e construídos por meio de programas governamentais. As novas medidas, propostas pelo Executivo, foram aprovadas pela Câmara Municipal em dezembro de 2008.

Até o ano passado, a alíquota de 0,5% era restrita aos financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, programas governamentais e financiamentos com as construtoras. Segundo o secretário municipal da Fazenda, a medida promove justiça fiscal, pois até então contribuintes em situações equivalentes eram tributados com alíquotas distintas. “As medidas são a continuidade da política tributária desencadeada na primeira gestão, que prevê a redução da carga de impostos em setores específicos para estimular a regularização e o aumento da base de contribuintes”, afirma.

A isenção de ITBI para construções populares já abrangia os imóveis do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Companhia de Habita-

ção do Estado do Rio Grande do Sul (Cohab-RS). Com a nova legislação, terão direito à isenção todas as habitações promovidas por programas governamentais das esferas municipal, estadual e federal.

Solicitação - O benefício de alíquota reduzida é concedido automaticamente para os financiamentos até 68 mil UFMs (R\$ 160.881,20 para 2009), no momento da solicitação do tabelionato onde será registrada a transferência do imóvel. Já a isenção, para os casos de programas governamentais, deverá ser solicitada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Mais informações na Loja de Atendimento, pelos telefones (51) 3289.1540/1550.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Alíquota do ITBI foi reduzida de 3% para 0,5%

PGM garante economia de mais de R\$ 7 milhões

Por meio de um trabalho executado pela Procuradoria de Pessoal Estatutário, com a colaboração dos contadores da Procuradoria-Geral do Município (PGM), houve redução de valores devidos em decorrência de uma ação movida pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) contra o município. No processo, aberto em 1996, o Simpa reivindicava extensão de gratificação aos funcionários inativos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Em 2000, os valores devidos pelo município, que no início do processo eram de R\$ 3.404.802,15, passaram para R\$ 10.102.070,41. Os cálculos foram impugnados pela Procuradoria e, após análise e revisão, o número de inativos aptos a receber a gratificação foi reduzido de 451 para 305 aposentados, e o valor a ser pago diminuiu para R\$ 2.809.455,31, redução esta que resultou numa economia de R\$ 7.292.695,10 aos cofres públicos.

Reavaliação - A gratificação pretendida foi instituída pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, despesa, empenho e preparo de pagamento. A reavaliação do processo considerou a inclusão de funcionários inativos indevidamente citados na ação, bem como o nível de gratificação a ser pago individualmente e seus respectivos cálculos.

Regularização fundiária beneficia Vila dos Ferroviários

Foi autorizado o registro da área onde está localizada a Vila dos Ferroviários, conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro. O procedimento é fundamental ao processo de cessão de uso da área, que permitirá à prefeitura a regularização fundiária, legitimando os moradores como detentores dos lotes individualizados.

O processo teve andamento devido aos subsídios e levantamentos técnicos produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). O trabalho foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). A Vila dos Ferroviários está inserida no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec).

A área de 32.570m², localizada na avenida Dona Teodora com a avenida Ernesto Neugebauer, possui 167 unidades habitacionais. Em outubro de 2006, as casas da Vila dos Ferroviários foram listadas como patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre. O Piec é responsável pela realização de obras de infra-estrutura na Vila dos Ferroviários. A urbanização do local é feita através de pavimentação, redes de esgoto, água e iluminação.

Acessibilidade no Camelódromo

Técnicos da Área de Acessibilidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) vistoriaram o Centro Popular de Compras (CPC). O objetivo da ação é diagnosticar as condições de acessibilidade no que se refere à mobilidade, condução e segurança, tanto no espaço interno quanto no entorno do CPC. Os dados coletados pela equipe do coordenador da Área, arquiteto João Toledo, serão cruzados posteriormente com informações que vem sendo trabalhadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), visando garantir a segurança dos usuários do Centro Popular de Compras.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Furto de fios e sinaleiras

Em apenas 14 dias, foram furtados 1.260 metros de cabos de semáforos em ruas da Capital. Além de colocar em risco a vida de pedestres e motoristas, os atos de vandalismo causam prejuízo aos cofres públicos. Os furtos aconteceram principalmente em ruas da Zona Norte da Capital, como a Av. Sertório, Dona Alzira e a Joaquim Silveira. Em 2008, de acordo com dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram registrados 30 furtos de sinaleiras e 245 equipamentos para pedestres, além de 2,3 mil metros de cabos de semáforos no ano passado. Os prejuízos somaram cerca de R\$ 115 mil, somente em material.

Frutas de época

Até o final de janeiro, a população pode adquirir uvas, ameixas, melões, figos, pêssegos e flores na Feira de Frutas da Época. O evento acontece de segunda a domingo, das 8h às 19h, no Largo Glênio Peres. A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com produtores rurais da Zona Sul. Os expositores das oito bancas instaladas no Largo também participam da 19ª Festa da Uva e da Ameixa, que acontece dias 17 e 18, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho).

Esporte dá Samba

Neste sábado, 17, acontece mais um ensaio da escola Esporte dá Samba para o Carnaval 2009. O ensaio começa às 16h, na sede da Banda Itinerante (Avenida Padre Cacique, 1559). A atividade reunirá 140 crianças das comunidades Brasília, Vila Mapa, Parque Unidade Restinga, Morada da Hípica e comunidade Ylé Mãe Neiva Oxum. Neste ano, o tema do samba-enredo é Brincadeira de Criança como é Bom.

SME na Vila Safira

A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove sábado, 17, a partir das 14h30, a Festa de Verão do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), na Vila Safira. As atividades ocorrerão na Praça Ervory Rodrigues Tavares (Rua Regina de Araújo Rocha, 100), ao lado do terminal de ônibus. Entre as atividades do evento “Verão Saudável”, estão previstos desafios esportivos, shows de talentos, feira de artesanato, brinquedo inflável, grupo de percussão, cama elástica e o ônibus brincalhão, entre outros.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.184, de 12 de janeiro de 2009.**

Autoriza ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS, Serviço Social Autônomo, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para a implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, III c/c 94, II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com o SENAI/RS, nos autos do processo administrativo nº 011.005355.08.7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.187, de 14 de janeiro de 2009.

Institui o parcelamento especial de débitos tributários, para ingresso no Simples Nacional, no período de 2 a 30 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e 69, § 9º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, em atendimento ao disposto no artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, e com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o

parcelamento especial, para ingresso no Simples Nacional, que dispõe o artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, com a redação da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 50, de 22 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Os créditos que poderão ser parcelados nas regras deste Decreto são os decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, mesmo que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Art. 2º Os créditos tributários poderão ser pagos em até 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, obedecido o limite do § 2º do art. 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

§ 1º Os débitos, objeto de litígio judicial ou administrativo, somente serão alcançados pelo parcelamento de que trata este Decreto, no caso de o sujeito passivo desistir de forma irrevogável da reclamação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 2º O ingresso no parcelamento de que trata este Decreto impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), produzindo os efeitos previstos no inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no inciso VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Na hipótese de crédito em execução fiscal ou que esteja submetido, por qualquer outra forma, à apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia exigida pela Fazenda Pública Municipal e submetido sempre à análise judicial competente.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior a 1.000 UFM's (um mil unidades financeiras municipais).

Art. 4º Por iniciativa do sujeito passivo, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no art. 6º e seus parágrafos.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade com o original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços; e

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º O requerimento do parcelamento de que trata este Decreto é condicionado à comprovação do pedido da opção pelo Simples Nacional.

§ 5º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 6º O parcelamento de que trata este Decreto deverá ser requerido tão somente no período de 2 a 30 de janeiro de 2009.

Art. 5º O pagamento das parcelas será efetivado através de desconto em conta bancária indicada pelo devedor, que deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda o Termo de Autorização para Desconto Automático, junto à agência bancária do correntista, em duas vias, desde que o estabelecimento bancário seja conveniado com o Município para a prática desta operação.

§ 1º No caso de o devedor não ter conta em estabelecimento bancário, que seja conveniado com o Município para a prática desta operação, poderá optar por pagar as parcelas através de guias de recolhimento.

§ 2º A opção pelo pagamento através de guias de recolhimento sujeitará o devedor às despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 6º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Secretário Municipal da Fazenda, ficando desde já delegada essa competência ao Chefe da Área de Atendimento daquela Secretaria.

§ 1º No caso de dívidas em cobrança judicial, a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município ou do Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou do Procurador-Chefe da Procuradoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no “caput” e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 7º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do art. 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da data da emissão do Termo de Parcelamento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme dispõe o § 4º do art. 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, combinado com o § 1º do artigo 13 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 2002, não sendo aplicável o § 4º do artigo 69-A da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada, quando da assinatura do Termo de Parcelamento.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irrevogável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. Na hipótese de débito objeto de execução fiscal e com leilão agendado, o parcelamento dependerá do pagamento à vista de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no “caput” somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Procurador-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 13. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a revogação do parcelamento, e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto acarretarão a sua anulação.

§ 1º O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 2º A concessão de reparcelamento, no caso de revogação ou suspensão do parcelamento de que trata este Decreto, dar-se-á pelas regras do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005, em especial pelo que dispõe o § 6º do art. 12.

§ 3º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do art. 7º, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 4º O parcelamento revogado ou anulado ensejará a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, salvo se o crédito tiver a sua exigibilidade suspensa por outro motivo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

João Batista Linck Figueira,
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.188, de 15 de janeiro de 2009.

Regulamenta a extinção do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete do Prefeito – GP, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008; altera a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º Fica lotado 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete Executivo – GE, do GP.

Art. 3º Ficam excluídos cargos em comissão e funções gratificadas, extintos pelo art. 19 da Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008, que integravam a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, do GCRI, do GP, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	GCRI
01	Gestor B - CC	1.1.2.7	GCRI
01	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	GCRI
01	Gerente A	1.1.1.3	GCRI
01	Gestor B - CC	1.1.2.7	Coordenação Executiva – CE
01	Gestor C	1.1.1.6	CE
01	Gestor C - CC	1.1.2.6	Gerência de Captação de Recursos – GCR da CE
01	Gerente I - CC	1.1.2.5	GCR de CE
01	Gestor C - CC	1.1.2.6	Gerência de Captação de Investimentos – GCI da CE

Art. 4º Fica excluído o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, e suas respectivas subunidades de trabalho, da estrutura formal do GP, em conformidade com o estabelecido no art. 20 da Lei nº 10.603, de 2008.

Art. 5º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO	
... Prefeito Municipal	
[...]	
... GABINETE EXECUTIVO	
[...]	
... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
... Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
... GABINETE DO VICE-PREFEITO	
[...]	
... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
[...]	
... Coordenação Executiva	
[...]	
... Gerência de Estatísticas	
... Gestor C	1.1.1.6
... Gerente I	1.1.1.5
... GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO	
[...]”	

Art. 6º Fica excluído do rol de unidades de trabalho do GP, estabelecido no item 1 do inciso II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, o subitem “– Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;”.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2008, data em que entrou em vigor a Lei nº 10.603, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 5.1 a 3.2.09, durante o impedimento do titular ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/1, por motivo de férias, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Microrregião 6 – Centro-Sul/Extremo Sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 15.6.09 (processo 1.69938.08.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 5.1.09, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412, do cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Serviço Cerimonial, 2602001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 15.1.09 (processo 1.69922.08.0).

EXONERA, por solicitação, MICHELLE CIRNE ILGES, 52616.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 3.12.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 9.1.09 (processo 1.62523.08.2).

EXONERA, por solicitação, GEÓRGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA, 372344/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.11.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 9.1.09 (processo 1.45632.08.1).

EXONERA JUCELI NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/1, telefonista CO.1.05.04, da Equipe de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, para tomar posse de outro cargo, a contar de 3.11.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11/08 (processo 1.60077.08.5).

NOMEIA CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701003, durante o impedimento da titular JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, de 1º a 30.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 9.1.09 (processo 1.67404.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 170700, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.9.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança, chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 8.1.09 (processo 1.69186.08.1).

CONCEDE a SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 8.1.09 (processo 1.67335.08.0).

CONCEDE a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 8.1.09 (processo 1.69859.08.6).

CONCEDE a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteto, ES.1.02.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 14.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 8.1.09 (processo 1.69432.08.2).

DESIGNA, a contar de 20.11.08, INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividade I, 11130031, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 16 de 8.12.08 (processo 1.62338.08.0).

DISPENSA, a contar de 20.11.08, LUCIO PERACA DA SILVA, 338002/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 8.1.09 (processo 1.62338.08.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA SUELI SILVEIRA CARDOZO, 29650.0, costureira, OP.1.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de recepcionista, desde 4.8.04, parecer 18000/04, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 8.1.09 (processo 1.57152.02.0).

READAPTA MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 3.11.04, parecer 18024/04, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 8.1.09 (processo 1.15667.02.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.11.08, aos dependentes de AUGUSTO FERREIRA, 3228.4, falecido em 1º.9.94, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, inativo,

da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 536 de 16.9.54, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 24.7.39, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 1º.11.08, em face da determinação judicial pelo reconhecimento de união estável, rateado à razão de: 100% a IZALTINA DA SILVA FRAGA, 6424.6, CPF 52079457004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 0701148000, através do Ato 1049 de 19.12.08 (processo 1.64629.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.10.08, aos dependentes de NILSON ABREU DA COSTA, 2484.1.4, falecido em 12.10.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.4, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.12.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSANGELA SILVEIRA DA COSTA, 6433.7, CPF 40893464015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 34963812053, PASEP do ex-servidor 10600001617, através do Ato 23 de 5.1.09 (processo 1.57943.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.10.08, aos dependentes de TELMO RODRIGUES RAMOS, 4261.4, falecido em 2.10.08, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 51 de 12.1.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.53, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6427.9, CPF 91446554015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: Boletim de Pessoal 122/86 – referência “C”; Boletim de Pessoal 170/87 – avanço 11; Boletim de Pessoal 109/89 – Referência “D”; Processo 1021194.90.4 – concede insalubridade de grau máximo; CIC do ex-servidor 09930183000, PASEP do ex-servidor 10042638647, através do Ato 24 de 5.1.09 (processo 1.60364.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.10.08, aos dependentes de HUMBERTO PERES, 3705.1, falecido em 26.10.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1522 de 18.10.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.3.51, no valor total mensal, incluído na pensão por morte, o valor a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível fundamental, correspondente a 100% do provento do

ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROMA FERREIRA PERES, 6428.7, CPF 63094266053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07: Processo 1.62734.08.3 – GRFPO; CIC do ex-servidor 08552835053, PASEP do ex-servidor 10042634668, através do Ato 25 de 5.1.09 (processo 1.62734.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.9.08, aos dependentes de LUIZ FERNANDO DA SILVA, 20730.8, falecido em 15.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.12.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a JALINE FERNANDA DA SILVA, 6429.5, data-fim 5.9.27, CPF 02896821007, filha e 33,33% a KEVIN LOUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 6430.3, data-fim 7.7.20, CPF 02904445005, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 58003592020, PASEP do ex-servidor 10250230493, através do Ato 26 de 5.1.09 (processos 1.54972.08.6 e 1.61380.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.10.08, aos dependentes de VALDOMIRO ALVES DOS REIS, 1269.7, falecido em 18.10.08, estatutário, oficial de transporte II, 1.2.1.6.7.8-13, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 8497 de 2.10.96, a contar de 21.12.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.62, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARINA MACHADO DOS REIS, 6431.1, CPF 21738343049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 05305403049, PASEP do ex-servidor 10042668379, através do Ato 28 de 5.1.08 (processo 1.59289.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.08, aos dependentes de ABÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, 46100.4, falecido em 18.11.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.4, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1023 de 21.8.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.8.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JOANA HELENA D’AGOSTINO RIBEIRO, 6434.5, CPF 28793013000, cônjuge, com base no

artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 1845827049, PASEP do ex-servidor 10669287692, através do Ato 29 de 5.1.09 (processo 1.65396.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, Procurador, ES-2.16.NS.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 18444407020, PASEP 10601301118, através do Ato 1044 de 17.12.08 (processo 1.59763.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Republicado)

REVISA, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, Procurador, ES-2.16.NS.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de, artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 1045 de 17.12.08 (processo 1.59852.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Republicado)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CRISTIANO CAMARGO VIANA, 04434.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, PALMARINO DA SILVA VIANA, 08183.6, por falecimento ocorrido em 4.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 260 de 16.12.08 (processo 1.51542.08.0).

EXCLUI, a contar de 12.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA CRISTINA BARBOSA, 00222.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES, 16277.6, por falecimento ocorrido em 4.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DIEGO BARBOSA RODRIGUES, 00802.9, ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, 01677.4, TIAGO BARBOSA RODRIGUES, 03845.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478

de 26.9.02, através do Ato 261 de 16.12.08 (processo 1.51542.08.0).

EXCLUI, a contar de 20.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDA ROCHA DA SILVA, 1549.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL J. ANTONIO DA SILVA, 4199.6, por falecimento ocorrido em 19.9.08, extinguindo-se a respectiva pensão, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 02305.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 262 de 16.12.08 (processo 1.51542.08.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 06/01/09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 001/09, de 14/01/09. (Ofício P/006-09)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24.6.08, ISMAEL FERNANDES, 92281, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 742 de 26.10.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32 inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 4 de 9.1.09. (Processo 1.429.05.8)

MODIFICA em relação a CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, o Ato 832, de 10.10.08, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Gestão e Processos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12629008, durante o impedimento da titular ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, quanto ao período que passa a ser de 2 a 12.10.08 e não como constou, através da Portaria 2 de 9.1.09 (processo 1.51637.08.1).

NOMEIA JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/2, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, durante o impedimento do titular ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/1, de 24.11 a 23.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 9.1.09 (processo 1.69095.08.6).

NOMEIA CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Gestão e Processos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12629008, durante o impedimento da titular ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, de 13 a 31.10.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 9.1.09 (processo 1.51637.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 31.12.08, em relação a CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de

Educação, a Portaria 1505 de 27.9.94, que convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 7.1.09 (processo 1.67404.08.1)

CONVOCA, de 5.1 a 3.2.09, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 107 de 15.1.09 (processo 1.69938.08.3).

CONVOCA, a contar de 1º a 30.12.08, a CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente, 2125, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 20 de 7.1.09 (processo 1.67404.08.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 397055/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 54 de 7.1.09 (processo 1.32150.08.3).

CONVOCA, de 13.10.08 a 9.2.09, SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA, 864319/2, técnico em enfermagem, temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 57 de 7.1.09 (processo 1.59384.08.5).

CONVOCA, de 10.12.08 a 7.4.09, KÁTIA REGINA BICA MACHADO, 933111/1, farmacêutica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 58 de 8.1.09 (processo 1.67595.08.1).

CONVOCA, de 1º.12.08 a 31.12.10, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 59 de 8.1.09 (processo 1.66184.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.08, JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/1, telefonista, CO.1.05.04, da Equipe de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827 de 19.6.91, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 15 de 6.1.09 (processo 1.60077.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.08, JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/1, telefonista, CO.1.05.04, da Equipe de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 430 de 12.1.90, que convocou, realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 16 de 6.1.09 (processo 1.60077.08.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.12.08, através da Portaria 382 de 30.12.08. **(Retificado)**

DESIGNA ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043/1, secretário adjunto e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, assessor técnico, 21270002, como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 2 de 6.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019-7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 303 de 26.11.08.

DESIGNA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302004, chefe, de Setor de Bibliotecas Ramais, da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 20590.7/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 11.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença acidente de trabalho, de 23.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 141 de 29.12.08.

DESIGNA ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 54494.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, da Câmara de Finanças, da Área de Operações técnicas, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16526001, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 142 de 29.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABIO DA SILVA GATTI, 17989.1, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional da Federação Nacional Médica, de 25 a 28.6.08, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 951 de 28.11.08.

AUTORIZA FABIO DA SILVA GATTI, 17989.1, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional Marista de Educação, de 15 a 18.7.08, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 952 de 28.11.08.

AUTORIZA MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 486799/01, a se afastar-se de suas funções para participar do IX Oficina de Trabalho da Rede Nacional de Trabalhos de CD4/CD8, de 2 a 6.11.08, em Brasília/DF, sem ônus para o município exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 980 de 23.12.08. (processo 1.52184.08.0).

DESIGNA ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 50316.5.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da

Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 018622004, substituindo RUI BARBOSA, 22430.6.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 486 de 9.6.08.

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 54293.6 03, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, 1150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597993.7, médico, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 24.12.08, através da Portaria 973 de 18.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, como sindicante e ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativa, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.69921.08.3, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 6.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da SGM, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 29.12.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 15.1.09 a 31.12.2012, CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 24 de 14.1.09, (004.5857.08.32).

COLOCA, de 15.1.09 a 31.12.2012, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752, procurador, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 26 de 14.1.09, (004.0008.09.5).

PRORROGA até 31.12.09, os efeitos da Portaria 029, de 10.1.08, que colocou MIRIAM CLEMEN-

TE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 23 de 14.1.09, (processo 4.0238.08.2).

PRORROGA, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 026 de 10.1.08, em relação a EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 25 de 14.1.09, (processo 4.1156.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 06/01/09, em relação a CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 145/06, de 12/04/06, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 013/09, de 14/01/09. (Memo 057/06 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 06/01/09, em relação a CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos

da Portaria 146/06, de 12/04/06, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 014/09, de 14/01/09. (Ofício P/006-09)

RELOTA, a pedido, PATRÍCIA KANAN, 8964.6, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, do Gabinete da Presidência para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 23/12/08, de acordo com o artigo 27, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 683/08, de 23/12/08. (Processo 007.002173.08.5) **Retificação**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 12.1.09, a JANINE LUEHRING GIONGO, 400388, Procuradora ES.3.23.NS, do Serviço Jurídico, a gratificação de produtividade técnico-jurídica, com base na Lei 7613 de 09.05.95, regulamentada pelo Decreto 11287/95, através da Portaria 101 de 14.1.09 (processo 5.2856.08.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora JANINE LUEHRING GIONGO, 400388, Procuradora ES.3.23.NS do Serviço Jurídico, a Portaria 61 de 12.1.09, que concede a gratificação de incentivo técnico, por ser insubsistente, através da Portaria 100 de 14.1.09 (processo 5.2856.08.5).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 263 de 29.12.08 (processo 1.68450.08.7).

ATO 263 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03705.1	HUMBERTO PERES	SMF	26/10/08
25052.2	DELMIR ROCHA RODRIGUES	DMAE	20/10/08
07266.0	ASCENDINO CORREA DE ANDRADE	SMA	24/10/08
21582.2	PAULO ROBERTO ERMEL	DMLU	08/11/08
06654.8	LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO	SMF	13/11/08
09139.7	AECIO SOARES BRITO	SMS	15/11/08
13376.9	DALVA TEREZINHA ROSA	SMF	18/11/08
46100.4	ABILIO ANTONIO RIBEIRO	SMDHSU	18/11/08
41708.9	RUBEM MADRUGA CAMINHA	SMOV	04/11/08
33666.9	INDIO AUGUSTINHO DA COSTA SILVA	DMLU	22/11/08
01053.8	PAULO JOSÉ LOPES	DMAE	22/11/08
25182.7	ALVONI AMANDIO	DMAE	01/12/08
07429.4	LORECY FELDMANN WARTH	SMS	04/12/08
21329.8	JOÃO JARDIM DA ROSA	SMAM	26/11/08
04444.6	OLAVO ROSA DOS SANTOS	DMLU	28/11/08
30736.3	VALDIR GONÇALVES VIOLA	DMAE	29/11/08
03984.2	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	SMOV	24/11/08
06516.9	NORBERTO IIAETINGER	SMS	09/11/08
02233.5	RUTH SANTANA DA SILVA	SMS	28/11/08
07105.0	FRANCISCO CARRANHO FERNANDES	SMED	27/11/08
15097.9	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES	SMDHSU	06/12/08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56599.08.0 -Instaura sindicância, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de não realização de prévio empenho, em relação á despesa com utilização de serviços de telefonia junto á EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.69950.08.3 - Defere, em 9.1.09, em relação a PAULO RENATO ARDENGUI RIZZARDI, 856876, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre:26.12.07 a 20.5.08

Total averbado: 147 dias 0 ano 4 meses 27 dias

Obs.: Excluído período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27774.08.2 - Defere, em 13.6.08, em relação a MARCIA LOPES MOREIRA, 42123.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4295 dias.

RGPS:

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: 3.7.84 a 17.12.86;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 13.3.89 a 11.6.90;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 15.8.90 a 2.1.91;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 3.1.91 a 5.11.96;

Associação Comunitária Almirante Tamandaré: 18.11.96 a 22.9.98. **Retificado**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.168.09.2 - Concede, em 9.1.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	700610	1	ALVARO RODRIGUES PIRES	25	27/12/2008	EFETIVO
DMAE	700542	1	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	25	4/12/2008	EFETIVO
DMAE	746426	2	CALMERINO GARCIA DA SILVA	25	6/12/2008	EFETIVO
DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	25	18/12/2008	EFETIVO
DMAE	720838	1	ELCIDIA BERND	15	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	743292	2	GILMAR VARGAS CAMACHO	25	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	335785	2	JEFERSON NEVES MACHADO	15	11/12/2008	EFETIVO
DMAE	745409	2	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	25	1/12/2008	EFETIVO
DMAE	744879	3	LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA	25	10/12/2008	EFETIVO
DMAE	745380	2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	25	25/12/2008	EFETIVO
DMAE	700530	1	MARA LUCIA DIEL	25	1/12/2008	EFETIVO
DMAE	745513	2	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	25	29/12/2008	EFETIVO
DMAE	745197	2	PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS	25	4/12/2008	EFETIVO
DMAE	713330	1	PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA	15	23/12/2008	EFETIVO
DMAE	742275	2	PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	25	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	745483	3	PEDRO VALENSUELA	25	13/12/2008	EFETIVO
DMAE	745458	2	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	25	12/12/2008	EFETIVO
DMAE	745410	2	ZEFERINO DO AMARAL	25	20/12/2008	EFETIVO

Processo 3.169.09.9 - Concede, em 9.1.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	734989	2	ADAO FERREIRA DA COSTA	11	26/12/2008	EFETIVO
DMAE	707603	2	ALBIO COSTA DOS SANTOS	4	4/12/2008	EFETIVO
DMAE	737929	2	ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO	9	17/12/2008	EFETIVO
DMAE	740552	2	ALDORINDO BELMONTE	12	14/12/2008	EFETIVO
DMAE	381795	3	ALEXANDRA MAYRHOFER	4	17/12/2008	EFETIVO
DMAE	710468	1	ALTAMIR SILVA DOS SANTOS	4	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	383688	2	AMANDA PIRES DE SOUZA	2	2/12/2008	EFETIVO
DMAE	258742	2	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	6	20/12/2008	EFETIVO
DMAE	741945	2	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	5	30/12/2008	EFETIVO
DMAE	748708	3	ANTONIO DOS SANTOS	8	4/12/2008	EFETIVO
DMAE	746797	3	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	8	18/12/2008	EFETIVO
DMAE	201021	2	BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	7	2/12/2008	EFETIVO
DMAE	741118	2	BRANDINA DA SILVA	9	21/12/2008	EFETIVO
DMAE	706076	1	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	6	2/12/2008	EFETIVO
DMAE	749210	2	EDUARDO DA MOTA	7	2/12/2008	EFETIVO
DMAE	720838	1	ELCIDIA BERND	5	12/12/2008	EFETIVO
DMAE	736690	3	FELIPE ROCHA VARGAS	3	20/12/2008	EFETIVO
DMAE	738296	3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	10	28/12/2008	EFETIVO
DMAE	737115	3	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO	10	23/12/2008	EFETIVO

DMAE	705801	1	GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO	6	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	742858	4	GERSON LUIS MEDEIROS	9	25/12/2008	EFETIVO
DMAE	335785	2	JEFERSON NEVES MACHADO	5	15/12/2008	EFETIVO
DMAE	640934	3	JOAO CARLOS QUEIROZ	5	14/12/2008	EFETIVO
DMAE	744867	2	JOAO PEDRO DE FREITAS	9	16/12/2008	EFETIVO
DMAE	745288	1	JORGE ALBANO R DAS NEVES	3	19/12/2008	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	706222	1	JOSE CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	6	15/12/2008	EFETIVO
DMAE	706106	1	JOSE MARCELINO HECK	6	4/12/2008	EFETIVO
DMAE	708176	3	JOSE MARIA FELIX DA SILVA	6	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	699734	1	JOVANES DE SOUZA TELES	8	6/12/2008	EFETIVO
DMAE	192226	6	JULIANA YOUNG	6	26/12/2008	EFETIVO
DMAE	511757	1	LENITA GAWLINSKI	6	25/12/2008	EFETIVO
DMAE	704006	3	LEOCRIDES DOS SANTOS	6	6/10/2005	EFETIVO
DMAE	704006	3	LEOCRIDES DOS SANTOS	7	10/12/2008	EFETIVO
DMAE	728151	1	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	2	22/12/2008	EFETIVO
DMAE	728140	1	LISANDRO DA COSTA PEROTTO	2	19/12/2008	EFETIVO
DMAE	484006	2	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES	4	19/12/2008	EFETIVO
DMAE	746372	1	LUIS ANTONIO GONCALVES	8	16/12/2008	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	701728	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	8	11/12/2008	EFETIVO
DMAE	73687	2	MAGDA REGINA ROLIM	8	22/12/2008	EFETIVO
DMAE	225750	2	MAGLIANE RODRIGUES	6	10/12/2008	EFETIVO
DMAE	727511	1	MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO	2	10/12/2008	EFETIVO
DMAE	297395	1	MARLETE DAMBROS VARGAS	10	10/12/2008	EFETIVO
DMAE	730248	2	MOISES ROCKEMBACH	1	21/12/2008	EFETIVO
DMAE	88710	3	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	8	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	735570	4	PAULO SANTOS DA SILVA	11	22/12/2008	EFETIVO
DMAE	701820	2	PIERO CASSARA	8	7/12/2008	EFETIVO
DMAE	728187	1	RICARDO PILOTTI GONCALVES	2	22/12/2008	EFETIVO
DMAE	728163	1	ROGERIO DOS SANTOS MELO	2	22/12/2008	EFETIVO
DMAE	741090	2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	9	21/12/2008	EFETIVO
DMAE	735222	2	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	10	30/12/2008	EFETIVO
DMAE	711527	1	SIRELIANE DA SILVA	3	6/12/2008	EFETIVO
DMAE	701315	1	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	9	19/12/2008	EFETIVO
DMAE	740849	3	VALDIR MACIEL LEMOS	8	1/12/2008	EFETIVO
DMAE	741040	2	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	9	23/12/2008	EFETIVO
DMAE	747492	2	VILMAR BRASIL DE MESQUITA	8	1/12/2008	EFETIVO
DMAE	742482	2	VILSON CARNEIRO DA SILVA	6	1/12/2008	EFETIVO

Processo 3.170.09.7 - Concede, em 9.1.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão Func	Vinc	Nome servidor	Num	Quinquenio	Tipo vinc.		
DMAE	736627	3	ADAO BENITES DE OLIVEIRA	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	700542	1	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	90	12/12/2003	11/12/2008	EFETIVO
DMAE	742895	3	ANTONIO CANDIDO DA ROSA	90	6/12/2003	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	734163	2	CARLOS PENHA OTERO	90	30/12/2003	29/12/2008	EFETIVO
DMAE	738004	3	DEVANIR GONCALVES	90	6/12/2003	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	359054	9	EUNESIO RIGO	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	737115	3	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	738703	3	GILBERTO COSTA IGNACIO	90	3/5/2003	25/12/2008	EFETIVO
DMAE	226352	3	HELENA POKORSKI FALLAVENA	90	28/12/2003	27/12/2008	EFETIVO
DMAE	722240	2	INGRID SCHAFFER LAUTERT	90	14/12/2003	13/12/2008	EFETIVO
DMAE	297231	2	IRLENE ARAUJO DA SILVA	90	28/10/2003	15/12/2008	EFETIVO
DMAE	735921	3	JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA	90	18/5/2002	7/12/2008	EFETIVO
DMAE	704791	1	JOSE ARI PEREIRA DA SILVA	90	6/12/2003	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	743930	2	JULIO CARLOS DOS SANTOS	90	20/12/2003	19/12/2008	EFETIVO
DMAE	741726	2	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	90	10/11/2003	5/12/2008	EFETIVO
DMAE	716793	2	LUIS CARLOS DA SILVA MANCELHA	90	18/12/2003	17/12/2008	EFETIVO

DMAE	700530	1	MARA LUCIA DIEI	90	9/12/2003	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	101981	3	MOACIR ARAUJO SANTANA	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	704894	1	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA	90	12/12/2003	11/12/2008	EFETIVO
DMAE	228660	3	PAULO ISER	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	117964	4	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	90	21/12/2003	20/12/2008	EFETIVO
DMAE	328951	4	RAUL FEDERICO GIACOBONE	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	701870	2	ROGERIO LOPES SCHIMITT	90	9/12/2003	8/12/2008	EFETIVO
DMAE	735222	2	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	90	21/12/2003	20/12/2008	EFETIVO
DMAE	746116	2	SERGIO LUIZ MEIRELES	90	30/12/2003	29/12/2008	EFETIVO
DMAE	704298	1	TANIA MARISSA DA CUNHA	90	16/6/2003	17/12/2008	EFETIVO
DMAE	745458	2	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	90	20/12/2003	19/12/2008	EFETIVO
DMAE	745975	2	VALMOR VIEIRA DA SILVA	90	1/1/2004	31/12/2008	EFETIVO
DMAE	711576	1	VERA REGINA BILIAO DA SILVA	90	22/11/2003	6/12/2008	EFETIVO

Processo 3.171.09.3 - Concede, em 9.1.09, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Orgão	Nome do servidor	Matr.	Vi	Cargo	Nível	A contar de
DMAE	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203	01	assistente administrativo	5	07/12/2008
DMAE	EDI ELI BLAUTH	701273		tecnico em contabilidade	5	09/12/2008
DMAE	LUIZ FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	704249	01	técnico em tratamento de água e esgotos	5	16/12/2008
DMAE	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	707536	01	operário especializado	1	31/12/2008

Processo 3.172.09.0 - Concede, em 9.1.09, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
DMAE	69815802		ALVINO DA SILVA MACHADO	agente de serviços externos	D	2	13/12/2008
DMAE	73730903		ANTONIO FERREIRA ARCANJO	continuo		2	26/12/2008
DMAE	734655		HAMILTON MOMBACH	guarda municipal		2	02/06/2004
DMAE	744960		HERCULES PEREIRA SOARES	instalador hidrossanitário		2	24/02/2008
DMAE	744867		JOÃO PEDRO DE FREITAS	operador de subestação		2	16/03/2008
DMAE	73958603		LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	técnico em tratamento de água e esgotos		1	09/12/2008
DMAE	738909		LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	operador de subestação		2	31/08/2006
DMAE	738430		LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	instalador hidrossanitário		2	10/08/2008
DMAE	73911204		PEDRO ROCHA HENRIQUE	agente de serviços externos		2	07/12/2008
DMAE	736032		RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS	agente de serviços externos		2	09/04/2006
DMAE	737942		ROBERTO GOES MARTINS	guarda municipal		2	19/06/2007
DMAE	736974		ROBERTO SANTO LIMA DE SENA	instalador hidrossanitário		2	30/12/2008
DMAE	736536		VALDOMIRO JOSÉ FRANCISCO	agente de serviços externos	D	2	26/11/2006
DMAE	744132		VANDERLEI PORCHER	operário	D	2	28/12/2007
DMAE	741970		SERGIO DAVI DA SILVA OLIVEIRA	operário	D	2	05/07/2007

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a funcionária ZAIRA FELIPE SOUTINHO, matrícula nº 2239-5, a contar de **26.11.2008**, da Portaria nº 602, de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, a contar de 01.01.2004, conforme Portaria nº 574, de 29.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIEL FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 4908-0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.12.08 a 30.11.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 561, de 10.12.2008 (Processo nº 6799/08).

CONVOCA RODOLFO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 4909-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.12.2008 a 30.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 570, de 23.12.2008 (Processo nº 6785/08).

CONVOCA RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.11.2008 a 02.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 577, de 29.12.2008 (Processo nº 1424/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CLAITON MARIO CICERI, matrícula nº 4887-6, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 19.09.2008 a 18.09.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 473, de 07.10.2008 (Processo nº 5786/08).

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula nº 4880-1, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.2008 a 30.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 565, de 15.12.2008 (Processo nº 6902/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 2017-7, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 22.12.2008, conforme Portaria nº 569, de 22.12.2008.

DESIGNA ZAIRA FELIPE SOUTINHO, matrícula nº 2239-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 26.11.2008, conforme Portaria nº 576, de 29.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 13.12.08 a 30.12.08, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, matrícula nº 2759-9, em licença-saúde, conforme Portaria nº 567, de 19.12.2008.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 26.01.09 a 14.02.09, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula nº 387-2, em férias, conforme Portaria nº 571, de 23.12.2008.

DESIGNA SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.08 e enquanto perdurar o impedimento de Valdir de Castro Costa, matrícula nº 1116-7, em Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Portaria nº 573, de 29.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, matrícula nº 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 26.11.2008, conforme Portaria nº 575, de 29.12.2008.

DISPENSA JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 394-2, Oficial de Reprografia II,

código 1.2.1.6.8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 22.12.2008, conforme Portaria nº 580, de 30.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), no período de 02.01.09 a 01.01.11 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 579, de 30.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 03.11.2008 a 02.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 578, de 29.12.2008 (Processo nº 1424/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.007064.07.1, notifica a MARIA DO CARMO FINAMOR REZES que lhe foi imposta uma multa no valor de 18.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121114, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.002433.07.9, notifica a ODENIR ALFREDO RODRIGUES PEIXOTO que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.200 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 120958, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de

Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.017332.04.4, comunica que o recurso interposto foi parcialmente deferido, desta forma notifica à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PORTO ALEGRE LTDA. que a multa aplicada teve seu valor reduzido de 4.000 para 500 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 129813.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CRISTIANO DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA., CNPJ 001394605/0001-77 e Inscrição Municipal 154522.2.0, comunica o extravio da AIDOF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais do Imposto sobre Serviço nº 009617, referente ao talonário de Notas Fiscais dos números 001 a 250, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009000384 em 12.1.09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

CRISTIANO DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 24.520,00

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e ônibus Ltda.

CONTRATO 003.080495.08.7

OBJETO: Aquisição de veículos.

VALOR: R\$ 150.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: PGP Planejamento e Gestão de Processos Ltda.

CONTRATO 003.080474.08.0

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para impressora digital 2101 Xerox

VALOR: R\$ 22.800,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

CONTRATO 003.080464.08.4

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 1.722,00

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Fernando Rougê Bombas, Compressores e Instrumentação Ltda.

CONTRATO 003.080411.08.8 - B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 7.012,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Interparts Comércio Exterior Ltda.

CONTRATO 003.080411.08.8 - A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 9.441,60

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

CONTRATO 003.080410.08.1 - A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.620,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: BJJ – Ferro e Aço Ltda

CONTRATO 003.080410.08.1 - B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.551,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: O.R Comercial Ltda.

CONTRATO 003.080410.08.1 - C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.940,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Antonio Carlos Bassoa Bertão.

CONTRATO 003.080399.08.8

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 77.850,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: C. P. Eletrônica S.A

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

CONTRATO CEEE – D/DM/V 11639/2008

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

CONTRATO 003.002894.08.4

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO: 24 meses.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

CONTRATO 003.001879.08.1

OBJETO: Contratação do programa de capacitação de segurança e saúde.

VALOR: R\$ 47.999,68

PRAZO: Três meses.

CONTRATADA: Paim & Carvalho Artes Gráficas Ltda.

CONTRATO 003.003664.08.2

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

<p>CONTRATO 003.005394.08.2 OBJETO: Manutenção de no break. VALOR: R\$ 8.160,00 PRAZO: 24 meses</p> <p>CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080395.08.2 OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira. VALOR: R\$ 979.475,20 PRAZO: Seis meses</p> <p>CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda. CONTRATO 003.080385.08.7 OBJETO: Contratação para fornecimento e distribuição de complemento alimentar. VALOR: R\$ 750.000,00 PRAZO: 12 meses</p> <p>CONTRATADA: Alz Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda. CONTRATO 003.080378.08.0 - F OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 2.535,00 PRAZO: 60 dias</p> <p>CONTRATADA: Oxylab Industria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. CONTRATO 003.080347.08.8 - A OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 3.363,00 PRAZO: 60 dias</p> <p>CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080365.08.6 OBJETO: Execução de serviços de ligações de esgoto VALOR: R\$ 332.134,00 PRAZO: 12 meses</p> <p>CONTRATADA: Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratório Ltda - Me CONTRATO 003.080347.08.8 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 28.460,00 PRAZO: 60 dias</p> <p>CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/ A. CONTRATO 003.080313.08.6 OBJETO: Execução de serviços de assessoramento técnico especializado VALOR: R\$ 706.796,00 PRAZO: Seis meses</p> <p>CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080262.06.6 - A OBJETO: Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio. VALOR: R\$ 937.112,10 PRAZO: 180 dias</p> <p>CONTRATADA: Claudia Thomas de Mello & CIA Ltda. CONTRATO 003.080252.08.7 - A OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 132.973,00 PRAZO: 45 dias</p> <p>CONTRATADA: MM Confeccões Ltda. CONTRATO 003.080252.08.7 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 6.874,00 PRAZO: 45 dias</p> <p>CONTRATADA: Construtora Minozzo Ltda. CONTRATO 003.080216.08.0 OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação e Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos. VALOR: R\$ 300.000,00 PRAZO: 12 meses.</p> <p>CONTRATADA: Rodoquímica Industria Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. CONTRATO 003.080188.08.7 OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio. VALOR: R\$ 782.640,00 PRAZO: 12 meses.</p> <p>CONTRATADA: Lamon Produtos Ltda. CONTRATO 003.080175.08.2 - D OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 45.375,00 PRAZO: 45 dias</p> <p>CONTRATADA: Hexis Científica S/A. CONTRATO 003.080162.08.8 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 21.577,22 PRAZO: 60 dias</p> <p>CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda - Epp CONTRATO 003.080115.08.0</p>	<p>OBJETO: Execução de serviços de limpeza e desassoramento. VALOR: R\$ 351.964,50 PRAZO: 12 meses</p> <p>CONTRATADA: Consorcio Concremat – Bourscheid. CONTRATO 003.080090.08.7 OBJETO: Contratação de empresa de consultoria. VALOR: R\$ 1.237.740,60 PRAZO: 360 dias</p> <p>CONTRATADA: Petranova Mineração e Construções Ltda. CONTRATO 003.080411.07.0 OBJETO: Execução de recuperação estrutural de filtros dos Eta's do Departamento Municipal de Água e Esgotos. VALOR: R\$ 2.561.424,24 PRAZO: 24 meses.</p> <p>I Termo Aditivo CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing. OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias.</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.003882.04.7 CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.015762.07.6 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Inclusão de serviço.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080505.07.4 CONTRATADA: Consórcio Gel Tedesco. OBJETO: Retificação da tabela do contrato originário.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080500.07.2 CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080394.06.0 CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4 - 02 CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda. OBJETO: Substituição do veículo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4 - 01 CONTRATADA: Transportes de Passageiros Perufo Ltda. OBJETO: Alteração do preâmbulo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080280.07.2 CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda. OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080280.07.2 CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080279.03.1 CONTRATADA: Fundação Luiz Englert. OBJETO: Alteração da Cláusula primeira.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4 CONTRATADA: S & D Transportes Ltda – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4 - 03 CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4 - 02 CONTRATADA: Casal Transportes Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.080181.07.4 CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.004137.05.1 CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>VI Termo Aditivo ao Contrato 003.000122.04.1 CONTRATADA: A. A. A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080087.07.8 CONTRATADA: Eco – Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080086.07.1 CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080087.07.8 CONTRATADA: Eco – Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do III Termo Aditivo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.0800062.07.5 CONTRATADA: Varian Industria e Comércio Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080052.08.8 CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.08.7 CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda. OBJETO: Acréscimo de serviços e supressão de quantitativos.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080292.07.0 CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Acréscimo de serviços.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080508.07.3 CONTRATADA: Imphy Tecnologia Eletrônica Ltda. OBJETO: Supressão de quantitativos.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.004108.05.1 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.004109.05.8 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.004785.06.1 - A CONTRATADA: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda. OBJETO: Substituição de veículo.</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005370.05.1 CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080320.07.4 CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.004785.06.1 - D CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda – Me. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080217.06.0 CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação Pid Ltda. OBJETO: Concessão de reajustamento.</p> <p>Termo de parcelamento CONTRATADA: TCC Saneacon – Saneamento e Construções Ltda.</p> <p>Termo de Regularização e Transferência de Imóveis. CONTRATADA: Secretaria Municipal da Fazenda. OBJETO: Regularização e transferência de imóveis.</p> <p>Ata de Registro de Preços – J Concorrência 2/08 CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – I Concorrência 2/08 CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – H Concorrência 2/08 CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – G Concorrência 2/08 CONTRATADA: Polierg Industria e Comércio Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – F Concorrência 2/08 CONTRATADA: Mix Comércio de Materiais de Construção, Locação e Representações Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – E Concorrência 2/08 CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços - D Concorrência 2/08 CONTRATADA: Hidroval Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços –C Concorrência 2/08 CONTRATADA: Glynwed Industria de Bombas e Válvulas Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – B Concorrência 2/08 CONTRATADA: F. G. S. Brasil Industria e Comércio Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p> <p>Ata de Registro de Preços – A Concorrência 2/08 CONTRATADA: BJJ Ferro e Aço Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
 Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 3/08

PROCESSO 003.002992.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de ferragens e ferramentas.

ITENS 1, 2, 6, 8 AO 10, 13, 14, 16, 20 AO 24, 27, 31, 45, 46, 48, 52, 55, 58, 60, 61, 64, 75, 80, 82, 85, 96, 97, 99, 101, 102, 104, 108, 110, 129, 141, 144, 160, 163 AO 165, 173, 178, 179, 181, 196, 197, 202, 204, 216, 219, 220, 242, 245 AO 249, 269, 271, 275, 279, 283 AO 290, 292, 299, 310, 320, 323, 326, 327, 329, 330, 334, 335, 338, 341, 345, 346, 350, 359, 360 E 363 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 5, 37, 38, 40, 43, 47, 49, 50, 51, 53, 57, 74, 90, 111, 138, 145, 149 AO 151, 198, 239, 270, 311, 316, 319, 324, 325, 332, 339, 340, 344 E 357 - MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
ITENS 3, 11, 12, 15, 17 AO 19, 32 AO 36, 65 AO 67, 73, 83, 84, 89, 91, 92, 95, 109, 112 AO 126, 130 AO 137, 139, 140, 142, 143, 147,

148, 154, 158, 159, 161, 162, 167, 169 AO 171, 174 AO 177, 183, 186, 189, 199, 206, 209, 213, 214, 224 AO 229, 235, 240, 241, 251, 252, 255, 257, 266, 272, 274, 276 AO 278, 280, 282, 291, 293 AO 295, 297, 300 AO 308, 312, 315, 318, 333, 342, 349, 351, 353, 358, 361, 362, 364, 365, 369 E 370 - CASA DO MECÂNICO LTDA
ITENS 7, 25, 26, 28, 39, 41, 42, 44, 54, 56, 59, 62, 63, 68, 72, 76 AO 79, 86, 87, 93, 94, 98, 100, 103, 105, 106, 128, 152, 153, 155, 172, 194, 195, 203, 205, 208, 210 AO 212, 215, 217, 218, 231, 236 AO 238, 244, 250, 253, 254, 256, 258 AO 265, 298, 309, 314, 317, 321, 322, 328, 331, 336, 337, 343, 347, 354, 355, 366, 367 E 368 - COMERCIAL ANGAU LTDA
ITENS 29, 30 E 157 - S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
ITENS 69 AO 71, 184, 185 E 187 - MF MACHADO SOARES
ITENS 88, 107, 168, 200, 230, 243, 281, 296, 313, 371 E 373 - DESERTOS
ITENS 4, 81, 127, 146, 156, 166, 180, 182, 188, 190 AO 193, 201, 207, 221, 222, 223, 232, 233, 234, 267, 268, 273, 348, 352, 356, 372 E 374 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/08

PROCESSO 003.080518.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porta de segurança com detector de metais, com instalação.

VENCEDORA: SAFE GATE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP.

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 330/08

PROCESSO 001.032724.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa S & L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 695/08

PROCESSO 001.059698.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 25.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 22, 23.

GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 12, 14.

J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. ITENS: 3, 10, 11, 42.

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 37.
MEDICALTEC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 44, 45.

SUL BARSILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 4, 6, 9, 15, 16, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 51, 52.

ITENS DESERTOS: 7, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 57.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 5, 8, 13, 17, 18, 19, 21, 24, 53, 55, 56, 58.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 699/08

PROCESSO 001.059702.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SULLAB DIST. DE PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. E FARMA-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÊUTICOS LTDA. ITENS: 12, 17, 18.

ITENS DESERTOS: 9, 13, 19, 20, 21.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 672/08

PROCESSO 001.058493.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA. ITEM: 8.

PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA. ITEM: 11.

RUBENS LOURENÇO BRANDALISE. ITENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12.

ITEM DESERTO: 7.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 677/08

PROCESSO 001.058538.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 3.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 4.

MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA. ITEM: 2.

INTERCONTROL COM. E SERV. DE EQUIP. TÉCNICOS PLABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 1.

ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 7.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 747/08 – PROCESSO 001.067913.08.3, Registro de Preços de PÃES, DOCES E SALGADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 748/08 – PROCESSO 001.067914.08.0, Registro de Preços de LEITE E DERIVADOS.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 28 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão ca-

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 441/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 441/08, do tipo "Menor Preço", processo 001.039292.08.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 16 de dezembro de 2008 a 15 de dezembro de 2009.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:02.8730606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Prédio 07, Porto Alegre/RS

LOTE 36
1047638 Selante de fibrina. Baxter kits 405,00

SYNTHESINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:58.577.370/0005-08
Rua São Manoel, 1261, Porto Alegre/RS

LOTE 8
1035377 Haste bloqueada, em aço, para fêmur. Synthes Conjunto 1.000,00
1035385 Haste bloqueada, em aço, para tibia. Synthes Conjunto 1.000,00

LOTE 11
1022177 Parafuso canulado para grandes fragmentos, com instrumental para colocação. Synthes Peças 130,00

LOTE 19
1042407 Fixador externo com pinos em garra com instrumental. Synthes Caixa 13.500,00

LOTE 23
1035336 Placa Liss, com parafusos. Acompanha instrumental para colocação. Synthes Peças 9.227,42

LOTE 24
1050152 Placa LCD, com parafusos 4,5, para grandes fragmentos. Acompanha instrumental. Synthes Conjunto 6.500,00
1050160 Placa LCD, com parafusos 3,5, para pequenos fragmentos. Acompanha instrumental. Synthes Conjunto 3.300,00

LOTE 28
1042399 Haste elástica, em titânio, tipo "TEN".Synthes Peças 823,62

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Travessa Hélio Dias, em todo o comprimento, da Rua Madre Brigada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Pastorina, trecho entre o asfalto existente e o final (142m), da Rua Carlos Superti, trecho entre a Rua 6362 e a Rua e (170m) e da Rua Serrito, trecho entre a Estaca 0 + 100 e o final.

VALOR: R\$ 933.640,46.

PRAZO: 300 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1038.449051 do exercício de 2008.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081041.08.0.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37490 por 12 meses, a contar de 3 de dezembro de 2008. Ficam reajustados os preços em 17,28%, percentual correspondente à variação do índice do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação no período, passando o valor total (12 meses) para R\$ 93.082,20. O valor máximo a ser pago pelo Município por serviços de manutenção corretiva passa a R\$ 56.294,40 durante o prazo total da presente prorrogação.
PROCESSO: 001.034167.07.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CC Pavimentadora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38349 por 180 dias, a contar de 29 de novembro de 2008.
PROCESSO: 002.082005.07.9.
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Reajustar o valor referente ao montante A, passando o quilo da roupa lavada para R\$ 0,91, a partir de 1º de abril de 2008. Reajustar o montante B, passando o quilo da roupa lavada para R\$ 0,93, a partir de 29 de abril de 2008. Fica prorrogado o prazo do Contrato 31494 até 28 de abril de 2009, a contar de 29 de outubro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-2603-2602-

339039781200-4590 do exercício de 2008.
PROCESSO: 001.053261.04.6.
 Porto Alegre, 8 de janeiro de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32435 a contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre passa a figurar como participe no Convênio.
PROCESSO: 001.021495.05.0.
 Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.
PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.021495.05.0.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Associação Educacional Santa Rita de Cássia.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal constante na matrícula 13446, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis da 6ª Zona, na quadra "D", localiza-se o lote destinado à Escola, com área total de 3.139,4255 m². A presente permissão será a título gratuito, com prazo indeterminado, exclusivamente para a realização de atividades educacionais, assistenciais e filantrópicas.
PROCESSO: 002.321640.00.3.
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado na Rua Demétrio Ribeiro esquina da Rua Washington Luiz, com área de 244,00 m². A presente Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado, exclusivamente para atividades assistenciais, educacionais, culturais e filantrópicas.
PROCESSO: 007.000667.08.0.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral.



EXTRATO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 1362

PROCESSO 001.057737.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Encerramento do contrato de locação em 30 de novembro de 2007, não havendo renovação por desinteresse do setor usuário.
BASE LEGAL: Artigo 78, incisos II, IV, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

KARINA SALERNO GONÇALVES, Gerência de Frota Locada.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 1300

PROCESSO 001.022526.07.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Gelzus Transportes Ltda – CNPJ 00.899.723/

0001-74.
OBJETO: O presente termo rescinde unilateralmente a vigência do contrato de locação de veículo número 1300, firmado através da Concorrência 3/01, constante no processo 001.071019.01.4, em 25 de março de 2002.
BASE LEGAL: Descumprimento do disposto no artigo 34 do Decreto Municipal 15.349/06, combinado com o disposto nos artigos 67, § 1º, 77, 78, incisos I, II, IV, V e XII - parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 e cláusulas 7 e 10 do contrato 1300, itens 7.5.1.7, 10.1, 10.2, 10.2.2 e 10.2.4.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

MARI PERUSSO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO FÍSICO 134/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa/agente integradora para contratação de estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2008, conforme data e horário abaixo:
ABERTURA de Propostas: 30 de janeiro de 2009, às 9h30min.
 Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 2/09

OBJETO: Aquisição de adesivos.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
 Gerente Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 1/09

OBJETO: Renovação de assinatura ILC.
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput), com vistas à renovação de assinatura ILC.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/09

PROCESSO 001.039587.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Delta Construções S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de varrição mecanizada nas Vias Públicas do Município de Porto Alegre.
REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 4/08, no percentual de 6,40%, referente ao período de 19 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2008, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2008, que passará de R\$ 16,23 para R\$ 17,27, por quilômetro de sarjeta efetivamente varrida.
MODALIDADE: Concorrência Pública 4/07 – Contrato 4/08.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.033562.08.3
CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus
OBJETO: Inserção da AESC e seus estabelecimentos na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde garantindo a atenção à saúde integral nas áreas de neurologia, traumatologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular e transplantes.
PRAZO: 12 meses a contar de 4 de julho de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 24, 25 e 26 da Lei 8.080/90 combinado com a Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO 2/07

PROCESSO 008.000851.07.8
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o desembolso financeiro visando ao prosseguimento da execução do projeto de educação para o trânsito "Contadores de Histórias" no ano de 2009.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 60.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda Me.
OBJETO: Substituição do veículo locado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.062730.08.8
 Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
 Secretária Municipal de Educação.

Hoje é dia de Carnaval na Borges

A tradicional Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, volta à Avenida Borges de Medeiros hoje, 16. Estarão na avenida integrantes das escolas Acadêmicos de Gravataí, Academia de Samba Praiana e Imperatriz Dona Leopoldina. A programação começa às 20h30.

O coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), voltou a reafirmar que, quando o espetáculo é bom, o público prestigia. “Está bonito, bem organizado, a Brigada Militar dobrou o efetivo para garantir mais segurança. Ganha com isso a prefeitura, a Associação dos Carnavalescos e a cidade”, enfatiza.

Infraestrutura - Para qualificar a infraestrutura do desfile, que se realiza da Esquina Democrática até o Largo Glênio Peres, e dar melhores condições ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros) e reforçou a iluminação.

As apresentações da Descida da Borges tiveram seus desfiles iniciados em 12 de dezembro. Ainda em janeiro, no dia 23, descerão a Borges carnavalescos das escolas que compõem o Grupo de Acesso, da União da Vila do IAPI e da Império da Zona Norte.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Rei Momo recebe chave da cidade no domingo

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

A festa de abertura do Carnaval 2009 será realizada neste domingo, 18, a partir das 19h, no Paço Municipal. O evento marca a abertura oficial do reinado de Momo 2009. Na festa, o prefeito fará a entrega simbólica da “Chave de Porto Alegre” a Fábio Verçoza, e sua corte de rainha e pincesas. Durante a abertura, estão previstas apresentações de quatro escolas de samba do Grupo Especial.

A Escola de Samba Mirim Esporte Dá Samba, da Secretaria Municipal de Esportes (SME), será a primeira a se apresentar. Na sequência entram as escolas União da Vila do IAPI, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina e Império da Zona Norte. O evento terá a participação de autoridades municipais, além da direção da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (AECPARS).

Programa Lugar de Criança recebe décimo destaque

O programa social Lugar de Criança é na Família e na Escola recebeu o troféu Destaque do Mês, na premiação conferida de acordo com o desempenho dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. O programa somou 200 pontos de desempenho acumulado na avaliação referente ao mês de dezembro, sendo a décima vez que conquista a distinção desde que foi instituído o sistema de reconhecimento.

O troféu Superação, destinado ao programa com melhor evolução de desempenho no mês, foi para o Gestão Total, também com 200 pontos. Os troféus foram recebidos pela gerente do Lugar de Criança e na

Família, Carla Guerreiro dos Santos, e do Gestão Total, Júlio Abrantes. As equipes dos programas receberão certificados de reconhecimento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Júlio e Carla receberam os troféus Superação e Destaque



Entrega da chave da cidade à Corte do Carnaval marca início da Folia

Festa reúne integrantes de escolas do Grupo Especial e de Acesso

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Plano Diretor será instalada em 4 de fevereiro

Mesa Diretora e lideranças de bancadas da Câmara Municipal de Porto Alegre decidiram que os partidos com assento na Casa terão cinco dias para apresentar indicações dos nomes de vereadores que integrarão a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). A Comissão deverá ser instalada no dia 4 de fevereiro, com 12 integrantes, conforme o Regimento, já com sua executiva formada e com indicativo de que, de imediato, mais um partido se some a ela, contemplando a participação de todos na discussão do assunto.

Para examinar a abrangência das discussões e planejar propostas para as ações da Comissão, um grupo de trabalho, formado por vereadores e técnicos da Casa, acertou que será realizado no dia 27 de janeiro encontro com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema.

Memorial conta história dos brinquedos

A evolução dos objetos lúdicos e jogos infantis é contada na exposição História dos Brinquedos, que o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta até 30 de janeiro, dentro da programação cultural do verão 2009. Montada no T Cultural Tereza Franco (2º piso), a mostra apresenta 20 painéis de textos, fotos e ilustrações que retratam a transformação dos brinquedos desde a Idade Antiga, com destaque para as brincadeiras brasileiras e a contribuição de índios, negros, imigrantes e crianças do Rio Grande do Sul.

“Entramos no mundo pelo e com os brinquedos, que se ligam à expressão da cultura infantil, às formas de socialização das crianças e à transmissão dos valores tradicionais”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara. “Defendendo o direito ao brincar, a exposição é um passeio pelo universo infantil, trazendo seus significados para a humanidade”.

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255, com entrada franca. Informações no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Mostra destaca papel dos recursos hídricos

Dentro da agenda cultural para o verão 2009, a Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe, até 30 de janeiro, a exposição Atlas das Águas, produzida pelo Memorial da Casa. Lançada em 2007, a mostra volta na Galeria Clébio Sória, localizada no térreo da Câmara, podendo ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, com entrada franca.

A exposição Atlas das Águas reúne 18 banners de fotos, textos e ilustrações que tratam da questão ambiental de Porto Alegre, com destaque para o papel dos rios e a relação da flora e da fauna com os recursos hídricos. As políticas públicas de meio ambiente para a preservação da água também são abordadas nos painéis, concebidos com base no Atlas Ambiental de Porto Alegre, de Rualdo Menegat, Maria Luiza Porto, Clovis Carlos Carraro e Luís Alberto Dávila Fernandes. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara